



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 015/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 015/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE TINTA DO TIPO REFIL COM ESPECIFICAÇÃO 664 PARA RECARREGAR AS IMPRESSORAS EPSON DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@camaraourofino.mg.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 - Centro - Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 27/03/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441-1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 23 de março de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de garrafas de tinta do tipo refil com especificação 664 para recarregar as impressoras Epson da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01.	03	Unid.	<p>KIT COM 4 (QUATRO) GARRAFA DE TINTA 664 NAS CORES CIANO, AMARELO, MAGENTA e PRETO PARA RECARGA DA IMPRESSORA EPSON</p> <p>Compatibilidade com os modelos: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 L220 / L355 / L365 L455 / L555 / L565 L375 / L380 / L395 L475 / L495 / L575 L606 / L656 / L1455</p> <p>Cor do cartucho: ciano, amarelo, magenta e preto. Volume por unidade: 70ml Tecnologia de impressão: Jato de tinta Medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4 cm Rendimento de aproximadamente: 7.500 páginas por garrafa de tinta.</p> <p>OBS: o cartucho teve conter o padrão do encaixe de recarga da impressora deste item.</p>

1.2 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVA DO PADRÃO UTILIZADO





2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de garrafas de tinta do tipo refil, com especificações 664, tem como objetivo atender à quantidade de recarga das impressoras EPSON, quais estão atualmente sendo utilizadas na maioria dos setores administrativos da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

A reposição desses cartuchos busca assegurar a eficiência dos serviços e evitar a interrupções nos trabalhos da Casa Legislativa.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1. Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2. Os itens serão recebidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3. O item deverá garantir as características físicas e nível de qualidade visando manter o pleno funcionamento das impressoras, assim como descrito na tabela do item 1.1.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento de compras será o responsável pela fiscalização dos objetos em que compete este processo de aquisição para reabastecer as impressoras da marca EPSON, observando todos os aspectos adquiridos (qualidade da tinta, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca do lacre).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que a entrega será realizada de forma única e direta, não haverá contrato, com base Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.



7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues), após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 15 dias.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$210,00 (duzentos e dez reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	03	Unid.	<p>KIT COM 4 (QUATRO) GARRAFA DE TINTA 664 NAS CORES CIANO, AMARELO, MAGENTA e PRETO PARA RECARGA DA IMPRESSORA EPSON</p> <p>Compatibilidade com os modelos: L110 / L120 / L1300 / L200 / L110 / L210 L220 / L355 / L365 L455 / L555 / L565 L375 / L380 / L395 L475 / L495 / L575 L606 / L656 / L1455</p> <p>Cor do cartucho: ciano, amarelo, magenta e preto.</p> <p>Volume por unidade: 70ml</p> <p>Tecnologia de impressão: Jato de tinta</p> <p>Medidas: A x L x C: 17 x 4 x 4 cm</p> <p>Rendimento de aproximadamente: 7.500 páginas por garrafa de tinta.</p> <p>OBS: o cartucho teve conter o padrão do encaixe de recarga da impressora deste item.</p>	R\$70,00	R\$210,00
VALOR TOTAL: R\$210,00					

Ouro Fino/MG, 23 de março de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
COMPRAS/PESSOAL